SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO PARANÁ CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS CAETANO MUNHOZ DA ROCHA EDITAL Nº 14/2014

CHAMADA PARA PRÉ-MATRÍCULA NO CURSO FORMAÇÃO INICIAL PARA AGENTE COMBATE ÀS ENDEMIAS

A Secretaria de Estado da Saúde do Paraná por meio da Escola de Saúde Pública do Paraná (ESPP) e Centro Formador de Recursos Humanos Caetano Munhoz da Rocha (CFRH) e com apoio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) do Ministério da Saúde, torna pública a abertura da pré-matrícula e as normas que regerão o processo de deferimento de matrícula para o ingresso no Curso de Formação Inicial para Agente Combate às Endemias (ACE).

1 DO OJETIVO DO CURSO

O curso tem como objetivo qualificar os Agentes Combate às Endemias para atuarem nas equipes das Unidades Básicas de Saúde exercendo atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS visando contribuir para o fortalecimento das ações de vigilância em saúde na rede de atenção básica.

2 DO PÚBLICO ALVO

Trabalhadores do SUS que desempenham atividades na área de vigilância em saúde na rede de atenção básica como: Agentes Combate às Endemias (ACE), agentes de controle de zoonoses (ACZ), agentes de vigilância ambiental (AVA), agentes de controle do Aedes (ACA), e outras denominações que tenham sido adotadas pelas secretarias municipais de saúde do estado que estão contratados ou em fase de contratação pelos municípios, com ensino fundamental completo.

3 DA LEGISLAÇÃO

O curso atende o previsto na Lei Federal nº 11.250, de 05 de outubro de 2006 que descreve e regulamenta o trabalho do ACE.

4 DA MODALIDADE E CARGA HORÁRIA

O curso será realizado na modalidade presencial, com turmas descentralizadas nos municípios solicitantes, com duração de 06 meses, carga horária total de 400 horas.

5 DA REALIZAÇÃO DO CURSO

O curso acontecerá nos municípios solicitantes ou em um município próximo, em local a ser definido pela gestão municipal. O curso não cobre as despesas com deslocamentos, hospedagem e alimentação dos alunos, cabendo aos municípios, a responsabilidade para tal.

6 DAS VAGAS

As vagas serão ofertadas de acordo com a demanda apresentada pelos gestores municipais no primeiro semestre de 2014, conforme quadros abaixo:

16ª Regional de Saúde

Regional de Saúde	Município Sede	Municípios	Nº ACE	Nº de turmas
16º Apucarana	Apucarana	Apucarana	66	
		Rio Bom	01	
		Marilândia do Sul	03	03
		Novo Itacolomi	02	
		California	03	
		Cambira	03	
	Sub total		78	
	Arapongas	Arapongas	45	
		Sabaudia	05	02
	Sub total		50	
	Bom Sucesso	Bom Sucesso	06	
		São Pedro do Ivaí	06	01
	Sub total		12	
	Faxinal	Faxinal	10	
		Grandes Rios	03	01
		Mauá da Serra	05	
	Sub total		18	
	Jandáia do Sul	Jandáia do Sul	10	
		Kaloré	03	
		Borrazópolis	04	01
		Marumbi	03	
	Sub total		20	
Total	05	17	178	08

17º Regional de Saúde

Regional de Saúde	Município Sede	Municípios	Nº ACS	Nº de Turmas	
	Centenário do Sul	Centenário do Sul	04	01	
		Cafeara	01		
		Guaraci	04		
		Lupionópolis	03		
	Sub total		12]	
	Porecatu	Porecatu	07	01	
		Alvorada do Sul	08		
		Florestópolis	07		
	Sub total		22		
	Sertanópolis	Sertanópolis	12		
		Primeiro de Maio	08	01	
473 5 1 1 6 7 1		Bela Vista do Paraíso	10		
17ª Regional de Saúde	Sub total		30		
	Jaguapitã	Jaguapitã	08	01	
		Prado ferreira	02		
		Miraselva	01		
	Sub total		11]	
	Cambé	Cambé	72	02	
	Ibiporã	Ibiporã	25 01		
	Rolândia	Rolândia	34	01 5 0 8	
		Pitangueiras	02		
	Sub total		36		
	Assaí	Assaí	10		
		Jataizinho	13		
	Sub Total		23		
	Londrina	Londrina	239	08	
		Tamarana	05		
	Sub total		244		
	09	22	483	17	

7 DOS CRITÉRIOS DA MATRÍCULA

Ter 18 anos completos.

Ter ensino fundamental concluído.

Ser ACE contratado ou em fase de contratação pelos municípios citados.

8. DO PERÍODO E LOCAL DA MATRÍCULA

As matrículas estarão abertas no período de 02 a 20 de junho de 2014.

O cadastro do aluno e o requerimento de matrícula deverão ser preenchidos através do site da ESPP/CFRH - www.escoladesaude.pr.gov.br

O cadastro e requerimento de matrícula deverão ser impressos e encaminhados para as respectivas Regionais de Saúde, juntamente com os demais documentos. Para que sejam enviados a Secretaria escolar da ESPP/CFRH.

9.DA DOCUMENTAÇÃO

O deferimento da matrícula e início das turmas está condicionado à entrega da documentação aos técnicos de referência das Regionais de Saúde até **dia 27 de junho <u>de 2014</u>** e enviados via SEDEX ou carta registrada à ESPP/CFRH para o seguinte endereço:

Secretaria Escolar – Matrícula do Curso de Formação Inicial para ACS Rua José Veríssimo, Travessa "F" s/nº - Bairro Tarumã - Curitiba-Paraná - CEP 82.820-000

Documentos exigidos:

- Comprovante de preenchimento do cadastro no site.
- Requerimento de Matrícula assinado.
- Cópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental autenticada em cartório.
- Cópia do Registro Geral (RG), CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor com comprovante da última eleição, comprovante de residência, comprovante de reservista (homens).
- Carta de liberação do gestor para a participação no curso.

10. DO INÍCIO E HORÁRIO DO CURSO

O início do curso está previsto para o dia 01 de julho de 2014, em local e horário a ser definido pelo município sede da turma.

Célia Regina Rodrigues Gil Diretora da ESPP/CFRH

ANEXO I

Carta de liberação do gestor ou chefia imediata para os alunos (papel timbrado)

Declaro que concordo com a participação dos Agentes Combate às Endemias desta Secretaria Municipal de Saúde, abaixo listados, no Curso de Formação Inicial para ACE realizado pelo Centro Formador de Recursos Humanos Caetano Munhoz da Rocha/Escola de Saúde Pública do Paraná, liberando-o de suas atividade e providenciando transporte até o local das aulas teóricas durante o período do curso quando necessário.

Segue lista com o nome dos ACE:							

Local e data

Assinatura do gestor (com carimbo)